



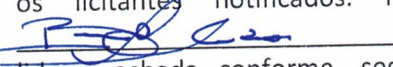
Processo Licitatório nº 039/2021

Tomada de Preços nº 007/2021

Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

Aos nove dia do mês de abril de dois mil e vinte e um às quatorze horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 039/2021 na modalidade de tomada de preços nº 007/2021 destinada a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em Concreto Armado, da Rua 06 de agosto, localizada no Bairro São Jorge, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço global a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Pavimentação em Concreto Armado da Rua 06 de agosto no Bairro São Jorge com área de 2.753,70m ² com extensão de 400 metros com fornecimento de material e mão de obra.	R\$ 635.264,02

Em razão de apenas a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli estar habilitada, a comissão procedeu abertura e rubrica da proposta apresentada e a conferência dos valores individuais de cada item, sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com os seguintes valor total de R\$ 581.231,47 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Em virtude da ausência dos licitantes abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital encaminhando o processo ao senhor prefeito municipal, para que a seu juízo homologue o resultado apresentado, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia que secretariei a sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14h18minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro